



EDITAL DE DIVULGAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL DA FAMED/UFMS Nº 1, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL constituída pela Resolução nº 1.019, de 30 de outubro de 2025, do Conselho da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para os interessados em concorrer a representante docente no Conselho desta Faculdade, nos termos do art. 12 do Regimento Geral da UFMS, Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021.

1. DOS CANDIDATOS E COLÉGIO ELEITORAL

1.1 Poderão se candidatar os docentes da Carreira de Magistério Superior da UFMS, lotados na Faculdade de Medicina, em efetivo exercício.

1.2 O Colégio Eleitoral para a escolha dos representantes docentes será constituído pelos docentes da Carreira de Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício, lotados na Faculdade de Medicina.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 As inscrições dos candidatos à membros representantes docentes no Conselho da Faculdade de Medicina deverão ser efetuadas mediante Processo criado no SEI e enviado à Comissão Eleitoral, no período de **5 a 7 de novembro de 2025**, tendo em vista as normas estabelecidas na Resolução nº 1.018, de 30 de outubro de 2025.

2.2 Os processos instruídos pelos candidatos deverão ser enviados via SEI ao perfil CAS/Famed.

2.3 Os interessados em concorrer as sete vagas de que trata este Edital, deverão se inscrever por meio de requerimento, via SEI, Tipo de processo - Graduação: Eleição de colegiado de curso, com despacho contendo as seguintes informações: Nome, cargo, formação Graduação e Pós-Graduação stricto sensu, com a data da obtenção dos respectivos títulos, e enviar ao CAS/FAMED.

2.4 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 10 de novembro de 2025.

2.5 A interposição de recursos às inscrições indeferidas poderá ser realizada somente no dia 11 de novembro de 2025.

2.6 Os recursos deverão ser incluídos no mesmo Processo SEI utilizado para a inscrição do candidato, que deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral (envio ao perfil CAS/Famed).

2.7 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 12 de novembro de 2025.

3. DA REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO E RESULTADOS:

3.1 O processo eleitoral será realizado em **14 de novembro de 2025**, das 8h às 18h, conforme Resolução nº 31, Coun, de 8 de maio de 2020, via Sistema de Votação Eletrônica da UFMS (Sistema Eletrônico online e-Votação UFMS), por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados.

3.2 Serão disponibilizados computadores e acesso à internet para uso dos eleitores no bloco X da Faculdade de Medicina, 2º andar, na sala 41, das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

3.3 O Sistema e-Votação UFMS corresponde à plataforma de processos eleitorais da UFMS, podendo ser acessado em qualquer computador ou celular conectado à internet, por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados, de acordo com a listagem aprovada e fornecida pela Comissão Eleitoral.

3.4 A data e/ou horário de início e término votação poderão sofrer alterações em função da interrupção de uso do Sistema e-Votação UFMS, que afetem o acesso dos eleitores às urnas, a critério da Comissão Eleitoral.

3.5 A apuração dos votos será executada pela Agetic, como administradora do Sistema e-Votação, e o resultado será encaminhado via SEI para a Comissão Eleitoral que o divulgará.

3.6 SERÃO CONSIDERADOS TITULARES OS SETE PRIMEIROS CANDIDATOS MAIS VOTADOS, E OS DEMAIS, SERÃO CONSIDERADOS SUPLENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

3.7 Do resultado da eleição caberá recurso a ser encaminhado via SEI, no prazo de vinte e quatro horas após a divulgação, à Comissão Eleitoral, (no mesmo utilizado para a inscrição do candidato), que deverá ser encaminhado ao CAS/Famed.

3.8 A Comissão Eleitoral deverá apresentar o nome dos docentes eleitos ao Presidente do Conselho da Faculdade de Medicina até o dia 17 de novembro de 2025.

3.9 Os docentes eleitos titulares tomarão posse na 117ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Medicina.

Dúvidas e casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, no âmbito de suas competências, via e-mail: gab.famed@ufms.br e, em grau de recurso, pelo Conselho da Faculdade de Medicina.

Campo Grande, 31 de outubro de 2025.

ALEXANDRA MARIA ALMEIDA CARVALHO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Maria Almeida Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 31/10/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6009082** e o código CRC **770E52C3**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023674/2023-14

SEI nº 6009082